



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 3887 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº <u>3887</u>
EM: <u>24/10/25</u> / 09:31
<i>Julia Baldéia</i>

Exmo. Sr.

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja realizado o **estudo de viabilidade técnica, administrativa e econômica para a informatização do sistema de abertura e acompanhamento de PRO no âmbito da Administração Pública Municipal de Mariana/MG.**

Justificativa:

O Gabinete deste Vereador foi procurado por cidadãos que relataram dificuldades para realizar a abertura de PRO, tendo em vista que o procedimento atualmente ocorre de forma exclusivamente presencial, apenas em dias úteis e dentro do horário administrativo. Tal situação tem impedido que muitas pessoas, especialmente aquelas que trabalham em horário comercial, consigam exercer esse direito de forma prática e acessível.

A implantação de uma plataforma digital para abertura e acompanhamento de PROs possibilitará melhor gestão documental, redução de custos operacionais,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24/11/25

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

controle de prazos e fácil acesso às informações pelos cidadãos e pelos próprios setores da Prefeitura.

Além disso, o uso de sistemas informatizados está alinhado às boas práticas de governança pública e transformação digital, promovendo eficiência administrativa e sustentabilidade, ao reduzir o uso de papel e otimizar o tempo de trabalho dos servidores públicos.

Trata-se de uma medida que moderniza os procedimentos administrativos municipais, garantindo maior transparência, eficiência e participação cidadã no acompanhamento das demandas junto à administração pública.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 23 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO HENRIQUE DA PAIXÃO SOUSA
Data: 23/10/2025 17:49:12-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Pedro Henrique da Paixão Sousa

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24 / 10 / 25
 Presidente  Secretário